

1
António M

----- ACTA DA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NO-
VENTA E OITO:-----

---- No dia dez de Fevereiro do ano de mil novecentos e no-
venta e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços
do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal,
compareceram os Senhores: Eng.º António Jorge Nunes, Presi-
dente, Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena
Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Ma-
nuel Garcia Freixo, Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves
e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar
a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o
Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eu-
génio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Pa-
trimónio Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida
Terrão Carvalho Vaz.-----

---- **EXECUTIVO - PRESENCAS:-** Pelas 14:00 horas o Sr. Vereaa-
dor Dr. Humberto Francisco da Rocha esteve na Sala das Reu-
niões desta Câmara Municipal, a fim de assistir à Reunião Or-
dinária. Eram cerca das 14:50 horas quando o Sr. Vereador
saiu da Sala, tendo assinado a sua presença.-----

---- Eram catorze horas e cinquenta minutos, quando o Sr.
Presidente declarou aberta a Reunião.-----

---- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento
de que no próximo dia 12, o Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Ma-
dureira Afonso se desloca a Santiago de Compostela, a fim de
participar numa Reunião do Eixo Atlântico.-----

---- Ainda deu conhecimento de que o Sr. Vereador Superinten-
dente vai participar no Seminário Nacional sobre Protecção
Civil, a levar a efeito em Coimbra, no dia 19 do corrente
mês.-----

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, au-
torizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente ti-
verem direito.-----

Autógrafa

(Acta n°.05/98 de 10/02)

----- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1998:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

-----2.- **SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Presente a Acta da Assembleia Municipal, da Quarta Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de Dezembro do ano findo, dando conta da votação dos seguintes assuntos:-----

----- Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de 1998 - reprovado;-----

----- Revisão da Tabela de Taxas - retirado da Ordem de Trabalhos;-----

----- Protocolo com o ISLA - retirado da Ordem de Trabalhos;--

----- Cedência de Terreno à Associação Motocruzeiro - aprovado;-----

----- Alargamento do prazo de cedência de Terreno à Cáritas - aprovado; e,-----

----- Aquisição de terreno sito em Vale de Álvaro, pertencente ao Sr. Francisco da Silva Garcia - aprovado.-----

----- Ainda foi presente uma certidão da Acta da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 26 de Janeiro do ano em curso, certificando que se encontram aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:-

----- Plano de Actividades e Orçamento para o Ano de 1998 - aprovado; e,-----

----- Dispensa de Contrato escrito para despesa de Aquisição de Serviços, bens e empreitadas de obras públicas até ao montante de 15 000 000\$00 e autorização para a realização de obras por administração directa pela Câmara Municipal, até ao limite de 20 000 000\$00 - aprovados.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 4.- **NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES:-** Nos termos da alínea b), do Art°. 13°. , do Decreto-Lei n°. 189/91, de 17 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indicar para fazer parte da Comissão de Protecção de Menores, em representação desta Câmara Municipal, o Sr. Vereador Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo.-----

Antonio JM

(Acta n°.05/98 de 10/02)

---- 5.- **PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:-** Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe, para análise do Relatório final do Instrutor e competente decisão.-----

---- Estudado, analisado e discutido o processo, foi posta à votação a proposta apresentada pelo Instrutor, da aplicação da pena de Aposentação Compulsiva ao arguido Dr. MANUEL CARLOS MARTINS, que se transcreve em síntese:-----

---- "..... e após ponderar os parâmetros referidos nos seu Art°. 28°. , continua a não restar outra alternativa ao instrutor signatário que não seja a de propor à Exma. Câmara Municipal de Bragança, que ao arguido seja aplicada a pena de aposentação compulsiva."-----

---- Após se ter procedido à votação por escrutínio secreto de acordo com o estabelecido no Art°. 80°. do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março e Art°. 24°. do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado, com seis (6) votos, não concordar com a pena proposta pelo Instrutor.-----

---- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara apresentou uma proposta que se transcreve na íntegra:-----

"Porque considero que a declaração de voto do anterior Presidente e Vereadores do PSD contém em si mesmo circunstâncias dirimentes, Artigo 32° do Estatuto Disciplinar da Função Pública e cito:-----

- a) *O arguido exaltou-se e teve um comportamento incorrecto, mas na defesa dos interesses da Comunidade;-----*
- b) *Tendo em consideração a categoria do funcionário e sobretudo a natureza do serviço e zelo que sempre envidou na sua actuação quotidiana em tal serviço de abastecimento público de água;-----*
- c) *Considerando que se encontrava em período de estágio para ingresso na Carreira Técnica Superior da Câmara Municipal de Bragança e que para tal queria levar a profissão com zelo e esmero;-----*
- d) *Considerando que sempre trabalhou no Centro de Saúde no mesmo ramo de actividade e por isso tinha uma maior consciência profissional dos perigos que poderia haver para a Saúde Pública e salubridade do bem a fornecer;-----*
- e) *Considerando que o arguido apenas teve esta reacção não premeditadamente mas fortuita e apenas para exercício de um direito e cumprimento de um dever de cooperar com os serviços da Câmara para fornecimento de água de acordo com os parâmetros absolutamente exigidos.-----*

Autuário

(Acta n°.05/98 de 10/02)

Considerando também que o arguido é tido como bom profissional, competente e pessoa correcta, propõe-se:-----

- Que ao arguido seja aplicada a sanção disciplinar de dois anos de inactividade (prevista no Artigo 25° do Decreto-Lei n°24/84, e tendo em conta o que vem estipulado no Artigo 28° do mesmo diploma) e atendendo ao estipulado no n°1 e 2 do Artigo 33° do respectivo Estatuto Disciplinar, seja a mesma suspensa pelo período de dois anos.-----

- Entendendo-se que o "aviso" constitui para o arguido procedimento disciplinar suficiente para o levar futuramente a cumprir e desde que com tal atitude não sejam instados os restantes funcionários a prevaricar por se concluir que a infracção compensa."-----

---- Depois de ter sido aceite e discutida pelos membros presentes, foi submetida a votação.-----

---- Após se ter procedido à votação por escrutínio secreto, foi deliberado, com seis (6) votos, aprovar a referida proposta.-----

---- O resultado desta votação traduz-se que ao arguido seja aplicada a sanção disciplinar de dois anos de inactividade prevista no Art°. 25°. do Decreto-Lei n°. 24/84, e tendo em conta o estipulado no n°.1 e 2 do Art°. 33° do Estatuto Disciplinar, seja a mesma suspensa pelo período de dois anos, a qual começará a produzir os seus efeitos a partir da data da notificação ao arguido.-----

---- Por se verificar urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Artigo 19° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n°.442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n°.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

---- 6.- CONSTRUÇÃO LICENCIADA DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAR UMA GRANDE SUPERFÍCIE NUM TERRENO PERMUTADO (ANTIGO MATADOURO), PROPRIEDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL COM UM OUTRO PROPRIEDADE DA FAMÍLIA "PISCO", SITOS NO BAIRRO DA ESTAÇÃO:--
Pelo Sr. Presidente da Câmara foram apresentados:-----

---- Um parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. Agostinho Ribeiro;-----

António H

(Acta nº.05/98 de 10/02)

---- Outro parecer dos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança; e,-----
---- Um Fax da Empresa LIDL PORTUGAL & Ca., para conhecimento do Executivo das diligências efectuadas junto daquelas Entidades, relativamente ao assunto supra mencionado e cujos documentos se anexam a esta Acta.-----
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

REPARTIÇÃO DE PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA, 10 DE FEVEREIRO DE 1998

ACTA N.05/98

----- 1.- CONCURSOS:-----
----- CONCURSO INTERNO CONDICIONADO PARA PROVIMENTO DE QUATRO LUGARES DO GRUPO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CATEGORIA DE PRIMEIRO OFICIAL.-----

----- HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: Presente a acta de classificação final, a que se refere o n. 1 do art. 32. do Decreto-Lei n. 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n. 215/95, de 22 de Agosto, do concurso supramencionado para homologação e efeitos do disposto no art. 33. do Decreto-Lei n. 498/88, de 30 de Dezembro, uma vez que é da competência da Câmara Municipal a sua homologação de acordo com o estabelecido no art. 9. do Decreto-Lei n. 52/91, de 25 de Janeiro.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, homologar a referida acta.-----

----- 2.- PESSOAL - FREQUÊNCIA PELO 3. OFICIAL, ÁLVARO CARVALHO ALVES DA SILVA, DO 16. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA, MINISTRADO EM MIRANDELA PELO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA (CEFA).-----

----- PEDIDO DE SUBSÍDIO E DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:--
----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar para estudo e análise.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09.02.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 75 354 676\$70
----- Operações de Tesouraria: ----- 65 825 176\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- A. LUDGERO DE CASTRO, LDA. -Presente novamente o pedido de contrato de factoring. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, não celebrar o contrato de factoring com a firma A. Ludgero de Castro, Lda. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 56 à 212/98, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 7 865 714\$50 (sete milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e catorze escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 61, 63, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 91, 94, 97, 100, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 117, 120, 122, 125, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 177, 180, 181, 183, 185, 188 e 191, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pagamento das respectivas despesas. -----

----- CONCURSOS: -----

----- AQUISIÇÃO DE BRITA, PÓ DE PEDRA, SAIBRO E TOUT VENANT;

----- AQUISIÇÃO DE CONTADORES ANTI-GELO 1/2";

----- AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE ÁGUA E SANEAMENTO;

----- Presentes para abertura das respectivas propostas, nos termos do art. 57. do Dec. Lei 55/95, de 29 de Março, os concursos supramencionados. -----

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, conforme preceituam os artigos 58., 59 e 60 do já citado diploma, tendo elaborado os relatórios, que aqui se dão por integralmente transcritos para produzir todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, que a Comissão de Análise proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

A C T A N. 05/98

Reunião ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 1998

**-----2:- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR - 5. FA-
SE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO.E.T.A.-EQUIPAMEN-
TO.CONTRATO ADICIONAL. AUTO DE MEDIÇÃO AMO1AD:-----**

----- Pelo Chefe de Divisão de Recursos Endógenos foi também
presente a seguinte informação:-----

----- " Junto envio para aprovação o auto de medição supra
epigrafado, no montante total de 10.361.777\$00, I.V.A. in-
cluído.-----

---- A não prestação até ao momento do pagamento, da caução
para reforço de garantia, implicará que no mesmo momento, seja
retida a correspondente importância, no montante de cinco por
cento sobre o valor do auto".-----

----Deliberado,por unanimidade,retirar o referido auto,deven-
do este indicar o valor do reforço de garantia retido como
caução até à apresentação da caução para reforço de garan-
tia.-----

Autuio

ACTA DA REUNIÃO DE 1998.02.10

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

1- AQUISIÇÃO DE UM MACACO HIDRÁULICO À FIRMA S.T.E.T. PARA A MÁQUINA DE RASTOS D6H - ORÇAMENTO - 1.391.582\$00 + IVA: A Divisão de Equipamento emite a seguinte informação:

Pode a Câmara Municipal se assim o entender, adquirir à Firma S.T.E.T.-SOCIEDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E TRACTORES, o macaco hidráulico através de ajuste directo, uma vez que se trata de uma peça de origem e esta firma ser a representante da Caterpillar em Portugal.

Mediante a informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do macaco hidráulico à firma acima referenciada.

Autuário
19

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 10.02.98

DIVISÃO DE OBRAS

1 - ELECTRICIDADE DO NORTE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS - SAÍDA DO PT DO PICADOURO / RUA ALMIRANTE REIS.

Presente um pedido de autorização para abertura de valas por parte da E.N., S.A. para instalação de cabo eléctrico entre o P.T. do Picadouro e Rua Almirante Reis, conforme planta anexa.

Para autorização da referida obra deverá ficar assegurada a reposição dos pavimentos em condições técnicas aceitáveis conforme o existente a fiscalizar pela Câmara Municipal de Bragança, bem como antes do início das obras serem avisados os serviços desta Câmara Municipal, tendo em vista o evitar de avarias ao nível de infraestruturas Municipais existentes no local.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar os referidos trabalhos, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

2 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E BAIRRO DOS FORMARIGOS - SUSPENSÃO DE TRABALHOS A PEDIDO DO ADJUDICATÁRIO - DINIS DO NASCIMENTO C. CRISÓSTOMO.

A obra foi consignada no dia 4 de Janeiro de 1997, com prazo de execução de 270 dias com finalização em 97.10.29.

Em Reunião de Câmara de 31.12.97, foi aprovado a prorrogação legal de 102 dias devido a trabalhos a mais aprovados em Reunião de Câmara, prevendo-se a sua conclusão para 3.2.98.

Vem o Empreiteiro em ofício, com despacho datado de 29.1.98, solicitar a suspensão temporária dos trabalhos, invocando que as condições climatéricas não permitirem a conclusão dos mesmos.

Devido ao tipo e natureza do capítulo ainda por realizar, as condições climatéricas interferem com o andamento normal dos trabalhos.

No entender da Fiscalização, é de conceder a suspensão dos trabalhos por 45 dias, conforme a alínea a) do nº2 do artº. 166 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, relativamente à aplicação de tapete Betuminoso, extensível à prorrogação daí devida.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a referida suspensão de trabalhos, até 30 de Março de 1998, podendo, no entanto, os trabalhos serem retomados, caso as condições climatéricas o permitam.

ACTA N. 5/98 DE 10.02.98

DIVISÃO DE URBANISMO

=PRESENTES OS SEGUINTE PROCESSOS E ASSUNTOS=

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De JOÃO BAPTISTA AFONSO, residente na Av. das Cantarias, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma vivenda a situar na Av. Abade de Baçal, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo uma vez que cumpre o RGEU, o Plano Director Municipal, possui Plano Aprovado, tem Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes retirar o presente assunto e remetê-lo à Divisão de Urbanismo para esclarecimento se o anexo está autorizado pelo respectivo alvará de loteamento.

-De AGOSTINHO E FILIPE, LDA, com sede no Br. de S. Tiago, lote 40, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício para habitação no Loteamento da Quinta da Rica Fé, lote 10, Vale D'Álvaro, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que apesar de cumprir o RGEU e o Plano Director Municipal, não cumpre o disposto na cláusula 18.8 do respectivo alvará de loteamento, dado que a área prevista para o Rés do Chão excede o máximo aí autorizado (300M²).

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MARIA AMÉLIA BARREIRA, residente em Sarzeda, Rebordãos, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação, na aldeia de Sarzeda, Rebordãos, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que não cumpre o disposto no Artigo n.86 do RGEU dado que o WC principal comunica directamente com o compartimento designado por sala comum.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De DOMINGOS MANUEL MONTEIRO VELOSO, residente no Br. da Previdência, Bloco C, 3 Esq, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar a levar a efeito na Urbanização de Vale Churido, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, possui Plano Aprovado, Integração no

Albino
2/11

Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL LOUREIRO DA COSTA NOGUEIRA, residente na Urbanização do Souto, Bloco 72, n.4-A, Arcozelo, Barcelos, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar na Freguesia de Caragosa, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, tem Integração no Plano Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ANTÓNIO RAUL ANTÃO AFONSO, residente no Alto das Cantarias, Rua J, N.7, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao proc.194/80, com alterações para destino a garagem, sito no Alto das Cantarias, Rua J. n.7, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, o Plano Director Municipal, possui viabilidade, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ADRIANO AUGUSTO PIRES, residente na R. Guerra Junqueiro, 107, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao proc. n. 9/70, para alteração do 1 andar de um prédio sito na R. Guerra Junqueiro, n. 111, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que não cumpre o RGEU.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De HAMILTON DA CRUZ PEREIRA, residente no Loteamento de S. Tiago, lote 19, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar, no Lugar do Prado, Izeda, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De JOÃO DAVID CELAS PINTO, residente na R. Guerra Junqueiro, n.57-1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício para habitação unifamiliar, no Lugar de Paredes, Freguesia de Samil, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director

Municipal, possui viabilidade, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De VÍTOR MANUEL BAPTISTA TINOCO, residente em Lanção, Sortes, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao proc. 118/94, para aumento da área da cozinha da sua moradia, sita no loteamento da Misericórdia, lote 51, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De JORGE CAMILO GAGO, residente em Milhão, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma vivenda à Margem da E.N.218, Milhão, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, possui Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ARLINDO ANTÓNIO MORAIS, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua da Terra Fria, 7, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 118/93, para alterações num edifício sito no Br. da Mãe D'Água, Rua da Terra Fria, n. 7, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, Plano Director Municipal, possui Integração no Existente, Aspecto Estético e Viabilidade.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMPO REDONDO, com sede no Campo Redondo, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao processo n. 247/95, para alteração à construção de um complexo polidesportivo sito no Campo Redondo, Bragança, acompanhado do parecer desfavorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que não cumpre o disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 38 do Dec-Lei 243/86 de 20 de Agosto, pois as instalações sanitárias não dispõem de urinóis, e deverão ter as retretes instaladas em compartimentos separados dos lavatórios.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

-De MANUEL QUINA DO VALE, residente na Zona da Estacada, lote n.1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de aditamento ao proc. n.99/85, para alteração à construção de um edifício sito no lote n. 1 do loteamento da Zona da Es-

tacada, Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que:

1-O projecto anteriormente aprovado em 14 de Abril de 1997 para a construção do anexo previa que este fosse composto de apenas um piso, como é normal;

2-Posteriormente durante a execução da obra, foi detectado que o anexo se compunha afinal de dois pisos, tendo sido feita em 26 de Setembro de 1997 a respectiva participação pelos serviços de Fiscalização;

3-Com o presente aditamento pretende o requerente regularizar a situação criada, indo ao encontro da informação desta Divisão de Urbanismo;

4-Dado o grande declive que o terreno apresenta, será de aceitar, a título excepcional, que o anexo possa ter dois pisos.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, retirar o presente assunto e remetê-lo à Divisão de Urbanismo para verificar se o alvará de loteamento respectivo autoriza a construção de anexos.

-De LUÍS ANTÓNIO MARTINS, residente na Rua Eng. Amaro da Costa n. 8, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edificio destinado a habitação multifamiliar, no lote n.23 da Urbanização da Rica Fé, Zona de Vale D'Álvaro em Bragança, acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo, uma vez que cumpre o RGEU, PDM, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

CEDÊNCIAS:

De DIVISÃO DE URBANISMO, apresentando informação, a requerimento de NAC, Nordeste Automóvel Clube que se transcreve:

1-Pretende o Clube em referência que lhe seja cedido terreno para construção de um Kartódromo na zona do Aeródromo, bem como a aprovação do respectivo projecto. Avaliado o referido pedido, a Câmara Municipal considerou o projecto apresentado num factor importante de animação local e de promoção regional de Bragança, pelo que, em face dos pareceres favoráveis das Entidades consultadas, nomeadamente:

-ANA, Aeroportos e Navegação Aérea, em 8/Agosto/97;

-FPA, Feder. Portuguesa de Automobilismo, em 10/Outubro/97;

-PNM, Parque Natural de Montesinho, em 17/Dezembro/97;

e porque se considera que a área em questão, não virá a ser necessária para a previsível expansão da pista em 300 a 400 metros,

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ceder o direito de superfície, do terreno em questão, nas condições constantes do protocolo anexo, que faz parte integrante da presente acta.

--E desta deliberação vai ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, para ratificação.

PUBLICIDADE:

-De FIRMA E.L.S. DE CALÇADOS, LDA, com sede na Av. Sá Carneiro, n.256, em Bragança, solicitando autorização para mudar a descrição da publicidade (reclamo luminoso) para o seguinte dizer; "QUER CALÇAR? SAPATARIA VIADUTO É O QUE ESTÁ A DAR !!!, CALÇADO E MALAS", acompanhado do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara, para conhecimento, o processo n. 186/96 de EDUARDO URBANO ESTEVI-NHO GERALDES, com a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: "O interessado esteve nesta DU em 2 de Fevereiro, dando conhecimento da sua intenção em apresentar um novo projecto em que a cave será suprimida, desenvolvendo a moradia nos dois pisos existentes, fazendo assim com que a obra venha a poder integrar-se nas condições do alvará de loteamento respectivo, por forma a poder vir a ser levantado o embargo de 28.07.97

--Tomado conhecimento.

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara, para conhecimento o ofício n. DSE/DPIT-1998/150, HT-PE-727-4-V, DE 23.10.97, da Direcção Geral de Turismo e referente à Pensão Residencial, sita na Travessa do Hospital Velho, Bragança, pertença de Álvaro Carvalho Vaz.

--Tomado conhecimento.

QUIOSQUES:

-De CAMILO JOSÉ GONÇALO FERREIRA, residente na R.Eng. Amaro da Costa, manifestando a total discordância com o ofício desta Câmara Municipal de 2.01.98, em relação ao Quiosque instalado em frente à Escola Secundária Emídio Garcia, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: "O valor calculado para a taxa a pagar, de 180 contos, decorre da aplicação do disposto na tabela de taxas e licenças em vigor (art.42-3) pelo que não haverá outra solução que não seja o pagamento da taxa anual calculada".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes concordar com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:- Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n. 18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art.52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Doutora Alice

Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 29.01.98 a 04.02.98, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras particulares dos seguintes requerentes:

Autógrafa
32

-JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES	PROC. N.	77/91
-VÍTOR AUGUSTO BARREIRA	PROC. N.	280/93
-MANUEL CARVALHINO	PROC. N.	17/96
-JORGE AUGUSTO PIRES SANTOS	PROC. N.	220/97
-JOÃO LAURINDO JESUS SILVA	PROC. N.	80/74
-AUGUSTO GONÇALVES ESTEVINHO	PROC. N.	61/71
-FERNANDA DO CÉU FERREIRA	PROC. N.	218/97
-DOMINGOS JACINTO TEIGA	PROC. N.	46/87
-ANTÓNIO CARLOS ALVES	PROC. N.	36/86
-MATILDE ASSUNÇÃO PARREIRA	PROC. N.	130/92
-MANUEL CARLOS GONÇALVES	PROC. N.	104/96
-FERNANDO RODRIGUES ANTUNES	PROC. N.	98/91

--Tomado conhecimento.

(Acta n°.05, de 10/02 de 1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----





